



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 097

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 706.356,42 (Setecentos e seis mil, trezentos cinquenta e seis reais, quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.200,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	49.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0078	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.700,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	50.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	50.000,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	7.152,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.871,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.696,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	0,11
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	580,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.185,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	9.650,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	16.950,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	14.603,31
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	9.400,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.731,02
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.590,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	1.103,90
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	3.780,18
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.200,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.561,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	5.880,88
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	20.283,09
05.01	12.365.0026.2.0079	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FND	45.753,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.900,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	21.100,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	11.700,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	28.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.800,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.100,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	50.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	6.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	12.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.057,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.889,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	391,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	637,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	457,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	600,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	14.270,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	8.545,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	227,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	7.695,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	839,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	3.100,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	4.600,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.678,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	6.400,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	------------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	-----------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FI	200,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	100,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 706.356,42

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 648.221,64 (Seiscentos quarenta e oito mil, duzentos vinte e um reais, sessenta e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 8.134,78 (Oito mil, cento trinta e quatro reais, setenta e oito centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.400,00
-------	--------------------	-----------------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	14.270,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0078	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FND	45.753,93
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.719,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A1	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	0,11
05.01	12.365.0026.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.746,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.200,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	19.334,33
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	12.240,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	16.950,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	24.643,27
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	9.400,00
05.01	12.365.0026.2.0079	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	68.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	50.000,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	32.800,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARM	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	12.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.678,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	637,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.657,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	848,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.889,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	8.545,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	10.795,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	1.066,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	600,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	3.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	6.400,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	49.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	------------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	200,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FI	200,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	648.221,64
--------------------------	------------	-------------------

EXCESSO	R\$	50.000,00
----------------	------------	------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$		8.134,78
---	--	-----------------

SOMA	R\$	706.356,42
-------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 1º de Abril de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL